

**PORTARIA N.º 363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 137/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar à concessão de 03 (três) diárias ao servidor Ironei Hinkel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando o deslocamento até a cidade de Gramado e Vitor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no período do dia 15 à 19 de outubro de 2014, em virtude do acompanhamento dos integrantes do Coro Municipal Juvenil Águas de Março, que estarão fazendo apresentações culturais nas cidades ora citadas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
14 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***